



ESTADO DE RÔN DONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

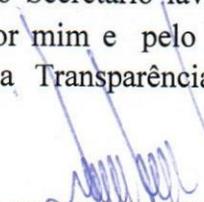
Sessão Extraordinária 12/12/2019

Ata da reunião da 18º (décima oitava) Sessão Extraordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 10h00min (dez horas) do dia 12 (doze) de Dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a ausência do Vereador, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente Carlos Kleber de Matos sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão. Em seguida autorizou o vereador Josmar Alves Teixeira a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo discussão o Presidente colocou em votação ficando aprovada com unanimidade. Em sequencia o secretario seguiu com a leitura do Expediente. **Leitura do Projeto de Lei 042/2019**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente do Poder Legislativo no valor de R\$ 7.765,01(sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo). **Leitura do Projeto de Lei 043/2019**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente do Poder Legislativo no valor de R\$ 209.591,81 (duzentos e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). **Leitura do Projeto de Lei 044/2019**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **Leitura do Projeto de Lei 045/2019**, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir credito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 31.504,51 (trinta e um mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). **Leitura do Projeto de Lei 046/2019**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação Orçamento vigente Legislativo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Leitura do parecer Unificado nº 030/2019**, da comissão Permanente de Justiça e redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de Lei 042/2019, de autoria do Poder Executivo. **Leitura do parecer Unificado nº 031/2019**, da comissão Permanente de Justiça e redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de Lei 043/2019, de autoria do Poder Executivo. **Leitura do parecer Unificado nº 032/2019**, da comissão Permanente de Justiça e redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de Lei 044/2019, de autoria do Poder Executivo. **Leitura do parecer Unificado nº 033/2019**, da comissão



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Permanente de Justiça e redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de Lei 045/2019, de autoria do Poder Executivo. **Leitura do parecer Unificado nº 034/2019**, da comissão Permanente de Justiça e redação e Orçamento e Finanças referente ao projeto de Lei 046/2019, de autoria do Poder Executivo. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não se manifestaram algum vereador. Em sequencia o Presidente na segunda parte do Expediente prosseguiu com as votações das seguintes matérias. O Presidente colocou em **Discussão e votação única do parecer Unificado nº 030, 031, 032, 033 e 034/2019**, das comissões Permanente de Justiça e redação e Orçamento e Finanças referente aos projetos de Leis 042, 043, 044, 045 e 046/2019, de autoria do Poder Executivo. Não houve Discussão, ficaram Aprovados com quatro votos unanimes. **Discussão e votação única do Projeto de Lei 042, 043, 044, 045 e 046/2019**, Não houve Discussão, ficaram Aprovados com quatro votos unanimes. Terminando as votações o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores nas Explicações Pessoais. **Os vereadores Antônio Edilson Custodio, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e o Presidente Carlos Kleber de Matos** no uso de suas palavras cumprimentaram o público, agradeceu a todos os presentes e desejaram um Feliz Natal e um Ano Novo de Paz a todos os Edis, Funcionários Públicos e a todos em Geral. Relataram que estão de recesso, mas se colocaram a disposição caso houver convocação do Executivo. Não tendo mais nada a declarar o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todo o público, finalizou a presente Sessão Extraordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. O inteiro teor da reunião foi gravado via áudio e transmitida ao vivo por meio do Facebook da Câmara Municipal de Teixeiraopolis. E para constar Eu Luciano Prudente Castilho, primeiro Secretario lavrei a presente ata que lida e discutida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Carlos Kleber de Matos e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretário da CMT


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

